



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CONTRATO Nº. 08/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017****PROCESSO Nº 21181.00752/2017-16**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG E A EMPRESA CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO, Coordenador** nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005 e o(a) empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.086.399/0001-17, sediado(a) na Rua Domingos Caldas 30, bairro Madre Gertrudes, CEP 30.512-730, em Belo Horizonte – MG doravante designada **Contratada**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GILBERTO LOPES GIRÃO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M265.935, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - SSPMG, e CPF nº 144.162.046-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.000752/2017-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 28/2017 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em balanças e em pesos padrão**, em proveito deste Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Calibração de Pesos					

Item	Equipamento/Classe		Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total
57	Pesos	F1	0,001	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
58	Pesos	F1	0,002	Sede da Contratada	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68
59	Pesos	F1	0,005	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
60	Pesos	F1	0,01	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
76	Pesos	F1	500	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
77	Pesos	F1	1000	Sede da Contratada	5	R\$ 131,67	R\$ 658,35
78	Pesos	F1	2000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
79	Pesos	F1	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
97	Pesos	F2	500	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
98	Pesos	F2	1000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
100	Pesos	F2	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL							R\$ 2.801,73

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/06/2018 e encerramento em 13/06/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.8. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação serão eliminados como condição para a renovação.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.801,73 (dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

- Natureza da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
- Projeto / Atividade: 22101.20.125.2028.214w.0001 - e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.
- Plano Interno: FUNLAB
- PTRES: 137879
- Gestão: 00001 – Tesouro
- Unidade Orçamentária: 130007
- UASG: 130058

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do preço consignado no contrato pela variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substituí-lo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das

sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 13 de junho de 2018.

Ricardo Aurélio Pinto Nascimento
CONTRATANTE

Gilberto Lopes Girão
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO-MG

Fábio de Almeida Moraes
Chefe Subst. da SEC/LANAGRO-MG



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 14/06/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lopes Girão, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 14/06/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA MORAIS, Chefe de Divisão - Substituto (a)**, em 19/06/2018, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833519** e o código CRC **E5E070B8**.

Referência: Processo nº 21181.000752/2017-16

SEI nº 4833519



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e HM Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ-10.139.520/0001-33. Objeto: Kit de alimentação (café da manhã); Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2018 - RP 10/2018-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 56.694,96; Data de Assinatura: 11/06/2018; Vigência: 11/06/2018 a 10/06/2019; Signatários: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe geral p/Embrapa e Hellen dos Santos Barros Mercês, p/ contratada

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo n.º 05 ao Acordo de Cooperação Técnica; Cód. Embrapa 21100.13/0200-6-05; Partes: Embrapa Trigo e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Câmpus São Vicente; CNPJ: 10.784.782/0005-84 Objeto: Incorporação do Plano Anual de Trabalho - PAT 2018; Fonte de recursos: Não se aplica; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 14/05/2018; Período: 14/05/2018 a 17/12/2018; Signatários: Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino da Embrapa Trigo e Lívio dos Santos Wogel, Diretor Geral do Instituto.

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento. Registro SAIC 10200.18/0026-2. Partes: Institut de Recherche pour le Développement (IRD) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Objeto: As Partes estabelecerão cooperação em ciência e tecnologia por meio da realização de projetos conjuntos nas áreas de meio ambiente, agricultura e de recursos naturais. Modalidade de Licitação: N/A. Valor Global Estimado: N/A. Vigência: 5 anos, a partir de 03/04/2018. Signatários: Jean-Paul Matti, pelo IRD, Maurício Antonio Lopes, pela Embrapa.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº S00/007/2009 entre o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC; Resumo do Objeto: Exclusão de 04 (quatro) Estações Meteorológicas Automáticas, que atualmente figuram no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT nº S00/007/2009, sendo: A438 - MARAU; A444 - VALENÇA; A445 - IPIAÚ e A446 - ITAPETINGA. Data de Assinatura: 18/06/2018; Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura; Signatários: Francisco da Assis Diniz - Diretor do INMET e Juvenal Maynard Cunha - Diretor da CEPLAC.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21000.020034/2017-47

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada MAPA/SDA nº 04/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA e a EMBRAPA - Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho - CNPJ nº 003.480.003/0058-56. Objetivo: Promover o destaque de recursos do MAPA/SDA à UG 135033. Gestão 13203, no valor de R\$ 160.848,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta oito reais) no Exercício de 2018, sendo nas Naturezas de Despesas: 3390.14 - 2.000,00; 3390.30 - R\$ 116.848,00; 3390.36 - R\$ 4.000,00 e 3390.39 - R\$ 38.000,00, ficando previstos recursos no TED para os exercícios de 2019 no valor de R\$ 160.848,00, que dependerão de Termo Aditivo para o Destaque, identificação e detalhamento dos créditos, se aprovados e disponíveis na Lei Orçamentária do Exercício, que possam suportar as despesas previstas no Instrumento e anexos, parte integrante deste, que tem como finalidade: "Executar ações de monitoramento da praga Cydia pomonella nas áreas urbanas dos municípios de Vacania, Caxias do Sul e Bom Jesus no RS e Lages em SC, bem como outros municípios com cultivos de hospedeiros da praga ...". Assinatura: 18 de maio de 2018.

Prazo de vigência: setembro de 2017 a abril de 2020.

Signatários: pelo MAPA, Luis Eduardo Pacifici Rangel, CPF/MF nº 783.696.061-72 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Unidade Descentralizada: Mauro Celso Zanus, CPF/MF nº 476.586.650-53 - Chefe-Geral da Embrapa Uva e Vinho.

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000752201716. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13086399000117. Contratado : CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em balanças e em pesos padrão, em proveito do LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: : Leis nºs 8666/93,8212/91 e 520/02,LC nº123/06,Decretos nºs 2271/97,5450/053722/01,6204/2007,Dec. Lei nº200/67 e IN 05/17.Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Valor Total: R\$2.801,73. Fonte: 100000000 - 2018NE800370. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000752201716. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27498289000177. Contratado : LMC MEDICAO E CONTROLE EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração RBC/INMETRO(Rede Brasileira de Calibração) em balanças e em pesos padrão, em proveito do LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93,8212/91 e 10520/02,LC nº123/06,Decretos nºs 2271/97,5450/053722/01,6204/2007,Dec. Lei nº200/67 e IN 05/17.Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Valor Total: R\$30.895,45. Fonte: 100000000 - 2018NE800371. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000752201716. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em balanças e em pesos padrão, em proveito deste Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93,8212/91 e 10520/02,LC nº123/06,Decretos nºs 2271/97,5450/053722/01,6204/2007,Dec. Lei nº200/67 e IN 05/17.Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Valor Total: R\$9.423,93. Fonte: 100000000 - 2018NE800372. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 130058-00001-2018NE800012

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 48/2018 - UASG 413001

Nº Processo: 535000845192017 . Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada e credenciada pela Siemens Building Technologies para a prestação de serviços continuados de monitoramento, manutenções (preventiva e corretiva) e readequação dos sistemas de supervisão e controle predial, detecção de incêndio, sala dos servidores, controle de acesso, CFTV e tráfego de elevadores do Conjunto Sede da Agência Nacional de Telecomunicações para atender às necessidades do Órgão, com dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Projeto Básico SEI nº 2854924. Declaração de Inexigibilidade em 20/06/2018. CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES. Gerente de Aquisições e Contratos. Ratificação em 20/06/2018. ISADORA MOREIRA FIRMINO. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 1.805.691,35. CNPJ CONTRATADA : 26.241.737/0001-90 STAEFA CONTROL SYSTEM LTDA.

(SIDEC - 20/06/2018) 413001-41231-2018NE800037

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA
E SERGIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 709/2018

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe INTIMA as pessoas abaixo identificadas, nos termos do art. 110, §1º, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos seguintes termos:

a)ficam as entidades discriminadas ao final cientificado da instauração, em seu desfavor, de Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), sujeitando-os à sanção prevista no art. 173, IV, da Lei nº 9.472/1997, por infração ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/1966. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Regimento Interno da Anatel, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF e assinadas pelo interessado ou por procurador habilitado, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>, por meio do Sistema Interativo FOCUS: 53554.001114/2016; EMERSON OBATA; 908.792.529-87; 53554.001114/2016; FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA S/S LTDA; 68.317.684/0003-55; 53554.001114/2016; J.R. SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA; 00.855.634/0001-26; 53554.001114/2016; INSTITUTO DE TURISMO DE ITACARE - ITI; 07.514.182/0001-68; 53554.001114/2016; J.M. COMERCIO E REVENDA DE GAS LTDA-EPP; 06.166.500/0001-84; 53554.001114/2016; JOSE ANGELO DE OLIVEIRA ME; 01.998.800/0001-06; 53554.001114/2016; 53554.001114/2016; JOAQUIM JOSE DOS SANTOS; 179.519.255-00; 53554.001114/2016; GRUPO GESTOR DAS ASSOCIACOES RURAIS DE BARRA BONITA E REGIAO; 07.046.376/0001-86; 53554.001114/2016; INDIANA AGROPECUARIA LTDA; 73.217.846/0002-32; 53554.001114/2016; EDIVALDO JOSÉ MIRANDA; 378.960.758-49; 53554.001114/2016; POÇÕES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 42.066.746/0001-48.

b)fica concedido as entidades discriminadas ao final, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, contados da data de publicação deste edital. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, devidamente identificadas com o CPF/CNPJ da entidade e assinadas pelo representante legal ou por procurador habilitado, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>, por meio do Sistema Interativo FOCUS: 53554.004322/2016; JOSE TADEU LOPES DA SILVA; 443.491.065-53; 53554.004322/2016; JOSEILTO VIEIRA DA COSTA; 981.555.635-53; 53554.003805/2016; JOSE MARINHO DE ALMEIDA; 083.171.005-53.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe
Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 764/2018

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe INTIMA as pessoas abaixo identificadas, nos termos do art. 110, §1º, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos seguintes termos:

ajas entidades discriminadas ao final foram apenas com sanção de Caducidade. Observado o disposto no § 6º do art. 115 do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF/CNPJ da entidade e assinado pelo mesmo ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A integra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas): 53554.003790/2016; ADALBERTO SANTANA GONCALVES ASSUNCAO; 099.345.025-34; 53554.003790/2016; AÉCIO NASCIMENTO PEREIRA; 646.257.885-87; 53554.003790/2016; ALAN DE CASTRO DAYABE; 627.926.015-15; 53554.002661/2016; SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; 00.621.158/0010-70; 53554.002661/2016; SERVGUARD LTDA.; 00.9392.047/0001-12; 53554.002661/2016; SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP; 13.416.744/0001-33; 53554.004318/2016-35; JOSE DOS SANTOS GOMES DA SILVA; 134.290.515-68; 53554.004318/2016; JOSE EUDO SILVA; 150.859.025-72; 53554.004318/2016; JOSE GIVALDO JOURINHO SANTANA; 719.760.355-20; 53554.004314/2016; JONATAS ALMEIDA SANTANA; 016.951.445-54; 53554.002607/2016; LARISSA MALTA FERRAZ GALVAO;10.171.658/0002-09; 53554.002607/2016; LUIZ N C NOVAIS & CIA LTDA;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Av. Rômulo Joviano, Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000
SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-LANAGRO-MG
Telefone: (31) 3660 9690 - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº. 19/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017
PROCESSO Nº 21181.00752/2017-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47 neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ nº 13.086.399/0001-17, sediado(a) na Rua Domingos Caldas 30, bairro Madre Gertrudes, CEP 30.512-730, em Belo Horizonte – MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Gilberto Lopes Girão**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M265.935, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - SSPMG, e CPF nº 144.162.046-04, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000752/2017-16, Pregão Eletrônico nº 28/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 13/06/2019 e término em 13/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.801,73 (dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo:

Calibração de Pesos							
Item	Equipamento/Classe		Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total
57	Pesos	F1	0,001	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
58	Pesos	F1	0,002	Sede da Contratada	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68
59	Pesos	F1	0,005	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
60	Pesos	F1	0,01	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
76	Pesos	F1	500	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
77	Pesos	F1	1000	Sede da Contratada	5	R\$ 131,67	R\$ 658,35
78	Pesos	F1	2000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
79	Pesos	F1	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
97	Pesos	F2	500	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
98	Pesos	F2	1000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
100	Pesos	F2	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL							R\$ 2.801,73

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2019, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 A Contratada renuncia expressamente quaisquer reajustes ou revisões não computados na fixação do preço que lhe garantiu esta prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 21 de maio de 2019.

Ricardo Aurélio Pinto Nascimento
CONTRATANTE

Gilberto Lopes Girão
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Subst. da SCG/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 21/05/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 21/05/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lopes Girão, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 22/05/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7350320** e o código CRC **0083EC1A**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2019 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Serviços Técnicos/Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial/Laboratório Nacional Agropecuário em Pedro Leopoldo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 21181000752201716.

PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13086399000117. Contratado : CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020. Valor Total: R\$2.801,73. Fonte: 100000000 - 2018NE800370. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 24/05/2019) 130058-00001-2019NE800003

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

PROCESSO Nº 21181.000752/2017-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10/07/2019, publicada em 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ nº 13.086.399/0001-17, sediado(a) na Rua Domingos Caldas 30, bairro Madre Gertrudes, CEP 30.512-730, em Belo Horizonte – MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Jorge de Castro Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 347684-3, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - SSPMG, e CPF nº 540.102.506-82, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000752/2017-16, Pregão Eletrônico nº 28/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em **13/06/2020** e término em **13/06/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.801,73 (dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo:

Calibração de Pesos							
Item	Equipamento/Classe	Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total	
57	Pesos	F1	0,001	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
58	Pesos	F1	0,002	Sede da Contratada	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68
59	Pesos	F1	0,005	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
60	Pesos	F1	0,01	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
76	Pesos	F1	500	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
77	Pesos	F1	1000	Sede da Contratada	5	R\$ 131,67	R\$ 658,35
78	Pesos	F1	2000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
79	Pesos	F1	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
97	Pesos	F2	500	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
98	Pesos	F2	1000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
100	Pesos	F2	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL							R\$ 2.801,73

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. O representante legal da Contratada passa a ser o Sr. **Jorge de Castro Silva**, Identidade nº MG 3476843 SSP/MG e CPF nº 540.102.506-82, conforme Ato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI., enviada pela Contratada, anexada aos autos do processo (10891684).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2020, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. A Contratada renuncia expressamente quaisquer reajustes ou revisões não computados na fixação do preço que lhe garantiu esta prorrogação contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 04 de junho de 2020.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Jorge de Castro Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Subst. da SCG/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 05/06/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 05/06/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de castro silva, Usuário Externo**, em 05/06/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 08/06/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10916194** e o código CRC **874E7845**.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 21181000752201716.
PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13086399000117. Contratado : CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quetrata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e Incisoll do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/06/2020 a 13/06/2021. Valor Total: R\$2.801,73. Fonte: 100000000 - 2019NE800889. Data de Assinatura: 04/06/2020.

(SICON - 10/06/2020) 130058-00001-2020NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 21181000752201716.
PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27498289000177. Contratado : LMC MEDICAO E CONTROLE EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quetrata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/06/2020 a 13/06/2021. Valor Total: R\$30.895,45. Fonte: 100000000 - 2019NE800890. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 10/06/2020) 130058-00001-2020NE800049

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 26/2020 publicado no D.O. de 10/06/2020 , Seção 3, Pág. 110. Onde se lê: Vigência: 03/06/2020 a 03/09/2020 Leia-se : Vigência: 03/06/2020 a 30/09/2020

(SICON - 10/06/2020) 130058-00001-2020NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020

A Comissão Especial de Licitação torna pública que não houveram Licitantes Habilitadas para a Concorrência nº 03/2020. O prazo para interposição de Recursos para a fase de Habilitação se encerra as 23h59min do dia 16/06/2020.

CARLA SOARES SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 10/06/2020) 130103-00001-2020NE800023

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 871471/2018. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, , Unidade Gestora: 373053, Gestão: 37201. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO REAL, CNPJ nº 15088800000183. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.005.000,00, Valor de Contrapartida: 5.000,00, Vigência: 12/06/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/06/2020. Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA / PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES - SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO INTERINO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 318/2020

Acordo de Cooperacao Tecnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Cabo Verde - MG, CNPJ n 17.909.599/0001-83. Processo n 54000.050009/2020-42. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 10.06.2020 a 10.06.2025. Assinatura: 08.06.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Edson Jose Ferreira, Prefeito Municipal de Cabo Verde - MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACÃ TÉCNICA Nº 317/2020

Acordo de Cooperacao Tecnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Dom Cavati - MG, CNPJ n 18.080.283/0001-94. Processo n 54000.049831/2020-61. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 10.06.2020 a 10.06.2025. Assinatura: 08.06.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Jose Santana Junior, Prefeito Municipal de Dom Cavati - MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 320/2020

Acordo de Cooperacao Tecnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Olaria - MG, CNPJ n 18.338.202/0001-03. Processo n 54000.050714/2020-40. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 12.06.2020 a 12.06.2025. Assinatura: 09.06.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Luiz Eneas de Oliveira, Prefeito Municipal de Olaria - MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5004/2020 - UASG 373085

Número do Contrato: 5000/2016.
Nº Processo: 54400000868201511.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03817702000150. Contratado : VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE -BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 5.000/2016, conforme previsto na Cláusula Segunda - da Vigência. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/05/2020 a 23/05/2021. Valor Total: R\$529.472,18. Fonte: 176370002 - 2020NE800065 Fonte: 176370002 - 2020NE800066 Fonte: 176370002 - 2020NE800069 Fonte: 176370002 - 2020NE800070 Fonte: 176370002 - 2020NE800071 Fonte: 176370002 - 2020NE800072. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(SICON - 10/06/2020) 373085-37201-2020NE000001

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE RESILIÇÃO

Processo Nº 21205.000202/2017-81. Termo de Resilição ao Contrato nº 123/2018. Primeira Distratante: Construtora Carmo Couri Ltda, CNPJ: 18.288.407/0001-21. Segunda Distratante: Carmo Couri Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 17.323.247/0001-41. Terceira Distratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0061-11. Objeto: Resilição por comum acordo, na forma do quanto estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo nº 123/2018, o Contrato de locação de imóvel, pactuado em 27/08/2018, com alterações em 06/08/2019, cuja devolução à Primeira e Segunda Distratante ocorreu em 31/03/2020, conforme Laudo de Vistoria, tendo se extinguido assim plenamente a posse da Terceira Distratante sobre o imóvel locado. Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 8.245/91 e Cláusula Décima Nona do Contrato Original. Data de assinatura: 20/05/2020. Assinam pela Primeira e Segunda Distratantes: Ricardo Carmo Nicolao Couri e Armando Carmo Couri - representantes legais. Assina pela Terceira Distratante: Marilise Machado Lopes - Superintendente Regional Substituta.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21204.000293/2015-01. Contrato nº 04/2016. Termo Aditivo nº 004/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0108-10. Contratado: Empresa Francisco Rubemar Borges - ME, CNPJ: 97.472.211/0001-69. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses a contar de 08/06/2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato Nº 04/2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, Valor: R\$ 82.674,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: PTRES: 08347 - Nd DESPESA: 33.90.39 - Fonte de Recurso. Data da Assinatura: 06/06/2019. Assinam Pela Contratante: Anastácio Antônio de Vasconcelos - Superintendente Regional Interino e Reginaldo Martins de Oliveira - Gerente de Finanças e Administração. Assina Pelo Contratado: Francisco Rubemar Borges - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21211.00015/2017-19. Termo Aditivo nº 04. Contrato Administrativo nº 04/2017. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0101-43. Contratada: Gama Conservação e Manutenção predial LTDA - EPP, CNPJ: 19.609.199/0001-88. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020, o prazo de vigência contratual, assim como reajustar em 2,39% os preços dos itens relativos a insumos e materiais, conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Sexta do contrato original. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/1993. Valor anual atualizado do contrato: R\$ 102.586,94 (cento e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Empenho: 2020NE000283. Vigência: a partir de 01/06/2020. Data da assinatura: 29/05/2020. Assinam pela Contratante: Mayana Barros dos Santos e Igor Jonnyvson Coelho Coimbra, respectivamente Superintendente Regional e Gerente de Finanças e Administração; pela Contratada: Alessandro Fidélis da Cunha, Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21212.000174/2020-17. Contrato nº 12/2020. Contrato de Credenciamento Médico. Contratante: Companhia Nacional do Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem (Cadim), CNPJ: 04.309.245/0001-56. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados nas áreas de radiologia e diagnóstico por imagem. Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 425, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho (Ptres): 086347 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Vigência: 60 meses (09/06/2020 a 09/06/2025). Data da assinatura: 09/06/2020. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capile Guedes - Superintendente Regional e Solange Ferreira de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pelo Contratado: Carlos Alberto Ferreira - Sócio-Administrador e Marilda de Souza Venzel - Procuradora.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 21212.000174/2020-17. Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2020. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de radiologia e diagnóstico por imagem. Total de Itens Licitados: 01. Fundamento Legal: Art. 30º, Caput da Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Justificativa: Inviabilidade de competição conforme caput do art. 30 da lei 13.303/2016. Valor Global: R\$ 1000,00. CNPJ da Contratada: 04.309.245/0001-56. Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem (Cadim). Declaração de Inexigibilidade em 03/06/2020. Solange Ferreira de Moraes - Gerente Administrativa e Financeira. Ratificação em 03/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21.212.001910/2015-89. Contrato nº 08/2015. 4º Termo Aditivo de Contrato de Credenciamento Médico. Contratante: Companhia Nacional do Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: Laboratório Otorrino Ltda, CNPJ: 03.037.899/0001-05. Objeto: Inclusão do procedimento SARS-Cov-2 código 4.03.14.61-8 ao Contrato de Credenciamento nº 08/2015. Data da assinatura: 01/06/2020. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capile Guedes - Superintendente Regional e Solange Ferreira de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Laura Regina Cavalcante de Moraes - Representante Legal.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 18/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

PROCESSO Nº 21181.000752/2017-16

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10/07/2019, publicada em 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 13.086.399/0001-17, sediada na Rua Domingos Caldas 30, bairro Madre Gertrudes, CEP 30.512-730, em Belo Horizonte – MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Jorge de Castro**, portador da Carteira de Identidade nº MG 347684-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - SSPMG, e CPF nº 540.102.506-82, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000752/2017-16, Pregão Eletrônico nº 28/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em **13/06/2021** e término em **13/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.801,73 (dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo:

Calibração de Pesos							
Item	Equipamento/Classe	Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total	
57	Pesos	F1	0,001	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
58	Pesos	F1	0,002	Sede da Contratada	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68
59	Pesos	F1	0,005	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
60	Pesos	F1	0,01	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
76	Pesos	F1	500	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
77	Pesos	F1	1000	Sede da Contratada	5	R\$ 131,67	R\$ 658,35
78	Pesos	F1	2000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
79	Pesos	F1	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
97	Pesos	F2	500	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
98	Pesos	F2	1000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
100	Pesos	F2	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL							R\$ 2.801,73

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2021, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

4.2. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. A Contratada renuncia expressamente quaisquer reajustes ou revisões não computados na fixação do preço que lhe garantiu esta prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 13 de maio de 2021.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Jorge de Castro
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Subst. da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 13/05/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 13/05/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de castro silva, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 17/05/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15166716** e o código CRC **A2A64826**.

Referência: Processo nº 21181.000752/2017-16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 698, de 17 de dezembro de 2020 e publicada em 22 de dezembro de 2021, edição 244, seção 02, página 04 no DOU - Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 2 do artigo 16 da IN nº 13 de 08 de agosto de 2019 da CGU, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Ente Privado SHEILA MOREIRA SCHIMIDT, CNPJ nº 07.188.556/0001-00, sobre sua condição de indiciado nos autos do Processo nº 21000.080424/2020-71, intimando-a a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, DF ou contatar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia dos representantes da Pessoa Jurídica não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

BRUNO RAMOS ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 698, de 17 de dezembro de 2020 e publicada em 22 de dezembro de 2021, edição 244, seção 02, página 04 no DOU - Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 2 do artigo 16 da IN nº 13 de 08 de agosto de 2019 da CGU, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Ente Privado SCHIMIDT SERVICE & COMPANY EIRELI, CNPJ nº 19.860.660/0001-70, sobre sua condição de indiciado nos autos do Processo nº 21000.080424/2020-71, intimando-a a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, DF ou contatar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia dos representantes da Pessoa Jurídica não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

BRUNO RAMOS ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 21181.000752/2017-16.
Pregão. Nº 28/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 66.849.308/0001-14 - GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 13/06/2021 a 13/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.048,54. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 21181.000752/2017-16.
Pregão. Nº 28/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 27.498.289/0001-77 - LMC MEDICAO E CONTROLE EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 13/06/2021 a 13/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.475,84. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 21181.000752/2017-16.
Pregão. Nº 28/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 13/06/2021 a 13/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.801,73. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 3 (três) meses, com início em 18/05/2021 e término em 17/08/2021, cumulada com multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos itens entregues em atraso até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias de atraso, à empresa ILMA CHAVES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 19.026.964/0001-37, nos termos do art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens e subitens 10.2.2 e 10.2.5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018 do LFDA/RS, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.001287/2019-01.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAÚJO
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2021

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora(s) do presente certame: Pregão Eletrônico nº 007/2021, a(s) seguinte(s) empresa(s): White Martins Gases Industriais Ltda, Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; Messer Gases Ltda, Itens 4, 5; IBG Industria Brasileira de Gases Ltda, Item 14.

ALESSANDRA BARBOSA MORO

(SIDE - 18/05/2021) 130102-00001-2021NE000105

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2021

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora(s) do presente certame, Pregão Eletrônico SRP 010/2021, a(s) seguinte(s) empresa(s): Obah Produtos e Serviços, Item 25; Maklab Comercial Ltda, Itens 2, 20, 21; Irmãos Peretti Comércio e Locações, Item 5; E Bio Analítica Ltda, Item 7; V. J. Donzella, Itens 4, 6, 8, 9, 10, 27; Plast Labor Ind. e Com. de Equipamentos, Item 17; Merck S/A, Itens 1, 22, 26; Abase Comércio e Representações, Item 3; Rogéria Aparecida Cardoso, Item 24.

MARIA SALETTE LIMA CARNAUBA

(SIDE - 18/05/2021) 130102-00001-2021NE000105

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 830661/2016, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA, Processo Administrativo 21000020482201660 - Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - AGROBALSAS - 2016. MUNICÍPIO DE BALSAS/MA. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

AVISO DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 738561/2010, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO, Processo Administrativo 21000.005538/2010-61 - Objeto: Projeto de Aquisição de Mudanças e Insumos - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

AVISO DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 880687/2018, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE ARACITABA, Processo Administrativo 21000039248201878 - Objeto: Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

AVISO DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 879958/2018, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE MEDINA, Processo Administrativo 21000049909201873 - Objeto: Aquisição de Mecanização Agrícola. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

AVISO DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 842828/2017, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO, Processo Administrativo 21000012943201710 - Objeto: Realização do projeto centro móvel de cooperativismos e agricultura familiar. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

COORDENAÇÃO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2021 ao Convênio Nº 814561/2014. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR, CNPJ nº 37138245000190. Dar continuidade ao convênio em questão no atendimento em assistência técnica e gerencial à 80 novos produtores no estado do Mato Grosso. Devido à pandemia do Covid 19, o atendimento presencial aos pr. Valor Total: R\$ 878.844,98, Valor de Contrapartida: R\$ 248.844,98, Vigência: 17/05/2021 a 31/08/2022. Data de Assinatura: 12/08/2015. Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO, CPF nº 64614603149, Conveniente: JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 002.114.945-34.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2021

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2021. OBJETO: estabelecer um compromisso de cooperação institucional e de ação coordenada entre os PARTÍCIPES, no espírito da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, visando ao controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento a partir da base de dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como cooperar para análise, monitoramento, manutenção, integração e melhorias no CAR, por meio do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), e da política de integração e segurança da informação do SICAR, observada a legislação federal pertinente sobre a matéria e a legislação estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, no que couber, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. PARTÍCIPES: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, e INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2021. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES CORRÊA NETO - CPF nº 646.146.031-49 - Diretor-Geral do SFB; ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF nº 694.157.491-72 - Diretor Presidente do IMASUL.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 08/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017****PROCESSO Nº 21181.000752/2017-16**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10/07/2019, publicada em 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ nº 13.086.399/0001-17, sediado(a) na Rua Domingos Caldas 30, bairro Madre Gertrudes, CEP 30.512-730, em Belo Horizonte – MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Jorge de Castro Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-3.476.843, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - SSPMG, e CPF nº 540.102.506-82, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000752/2017-16, Pregão Eletrônico nº 28/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em **13/06/2022** e término em **13/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.801,73 (dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo:

Calibração de Pesos							
Item	Equipamento/Classe	Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total	
57	Pesos	F1	0,001	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
58	Pesos	F1	0,002	Sede da Contratada	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68
59	Pesos	F1	0,005	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
60	Pesos	F1	0,01	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
76	Pesos	F1	500	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
77	Pesos	F1	1000	Sede da Contratada	5	R\$ 131,67	R\$ 658,35
78	Pesos	F1	2000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
79	Pesos	F1	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
97	Pesos	F2	500	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
98	Pesos	F2	1000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
100	Pesos	F2	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL							R\$ 2.801,73

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. O representante legal da Contratada passa a ser o Sr. **Jorge de Castro Silva**, Identidade nº MG-3.476.843, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - SSPMG, e CPF nº 540.102.506-82, conforme 7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada (20431743).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2022, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

5.2. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste de preços dos serviços, conforme mensagem eletrônica anexada ao processo (20431588) a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2022.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Jorge de Castro Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Rogério Ribeiro Costa
Chefe Subst. da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 05/05/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 05/05/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de castro silva, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA, Agente Administrativo**, em 05/05/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de castro silva, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21482612** e o código CRC **1F3F3D29**.

Referência: Processo nº 21181.000752/2017-16

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130025 - SFA/PE/MAPA

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 21036.001935/2018-11.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/PE. Contratado: 64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/05/2022 a 06/05/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Para prestação de serviços contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da superintendência federal de agricultura, pecuária e abastecimento no estado de pernambuco, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, no edital e seus anexos.. Vigência: 07/05/2022 a 06/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.015,76. Data de Assinatura: 04/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 3 DE MAIO DE 2022

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica THUNDER PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA. - EPP, CNPJ 18.366.075/0001-56, a comparecer através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varinha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO 004/2022/ABB referente ao processo 21044.001217/2022-14. Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMENN

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00008/2022 publicado no D.O de 2022-04-04, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 19.800,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 21.353,76. PROCESSO 21044.001761/2020-02

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Promover o reajuste dos preços do contrato 05/2020, em 5,5% ,conforme divulgado pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023, - sindicato dos empregados em estacionamentos e garagens do estado do rio de janeiro. Processo nº 21044.006847/2019-80. Pregão eletrônico n.º 0006/2020. Contrato nº 05/2020, publicado em 16/12/2020 no dou. Superintendência federal de agricultura no estado do rio de janeiro e a empresa euro service eireli, cnpj nº 16.963.926/0001-12..

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59/6SIPOA/2022

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.617, de 20/10/2021, publicada no DOU de 04/11/2021, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

Empresa: ITU CODORNAS LTDA, CNPJ 01.349.352/0001-10.

Documentos: Relatório de 1ª Instância nº 20726363/6SIPOA/2022, de 22/03/2022, Termo de Julgamento em 1ª Instância nº 345/6ºSIPOA/2022, de 23/03/2022, e a respectiva Guia de Recolhimento da União, referentes ao Processo nº 21052.018299/2021-56.

Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).

Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos valores.

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).'

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 00350.004492/2005-55

A Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao disposto nos § 3º e 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no inciso VIII, Art. 3º da IN/TCU/35, de 23 de agosto de 2000 e no § 1º do Art. 63 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, NOTIFICA PUBLICAMENTE, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, JOCIMAR LUIS NARZETTI - CPF nº XXX.367.999-XX, LECIO LUIZ PANISSON - CPF nº XXX.776.709-XX, DILMAR ANTONIO FANTINELLI - CPF nº XXX.253.279-XX e MARLENE AGHETA PICCININ - CPF nº XXX.201.769-XX, para pronunciarem-se formalmente, se assim desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, contados a partir da publicação no DOU, na forma do art. 66,

parágrafo 2º da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, na condição de responsáveis solidários pelo Convênio nº 143/2005 e SIAFI nº 543685/2005, sobre a constatação de irregularidades na sua execução e/ou na prestação de contas, cuja falta de manifestação ensejará em Tomada de Contas Especial, inscrição em diversos devedores apurados, Inadimplência Efetiva e registro no CADIN.

As informações relativas ao Convênio poderão ser obtidas junto a esta Secretaria, no endereço: Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA - Esplanada dos Ministérios, 4º andar - Edifício SEDE, CEP 70043-900, Brasília-DF..

JAIRO GUND
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento aos arts. 40, inciso I, 41 e 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, por expiração de prazo, foi extinto o direito de proteção das cultivares relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº	DATA DA EXPIRAÇÃO
Eucalyptus spp	ARA1967	565	11/03/22
Malus domestica Borkh.	Sciearly	578	22/04/22

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

STEFANIA PALMA ARAUJO
Coordenadora

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130032 - LFDA-GO/SDA/MAPA

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 21000.047991/2018-00.
Pregão. Nº 13/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/GO. Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Informar os créditos e empenhos para cobertura parcela da despesa relativa à parte a ser executada no exercício corrente de janeiro de 2022 a abril de 2022, conforme item 3.2 do 2º termo aditivo. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 5/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2022 a 02/05/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da flutuação dos valores constantes na tabela sinapi, em decorrência da pandemia de covid-19. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 546.261,42. Data de Assinatura: 02/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 02/05/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 21181.000752/2017-16.
Pregão. Nº 28/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 27.498.289/0001-77 - LMC MEDICAO E CONTROLE EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.012,79. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 21181.000752/2017-16.
Pregão. Nº 28/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da contratada.. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.801,73. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 21181.000752/2017-16.
Pregão. Nº 28/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 66.849.308/0001-14 - GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.048,54. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181002278202143. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, com qualificação operacional e fornecimento de peças em um sistema de cromatografia líquida e espectrometria de massas, modelo Xevo TQ-S, marca Waters, registro patrimonial nº 012.918, em atendimento ao Laboratório Federal Agropecuário - LFDA/MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, Bairro Olária, Olaria - Pedro Leopoldo/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00011-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 05/05/2022) 130058-00001-2021NE800049

